

ATO EXTRAORDINÁRIO COPEFIC 028/2023

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) em cumprimento à Lei nº 22.944 de 15 de janeiro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 47.427 de 18 de junho de 2018 e, conforme os artigos 25, 60 e 61 da Resolução SEC nº 136/2018, divulga no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br) o ATO EXTRAORDINÁRIO com a relação dos projetos inscritos na Resolução SEC nº 136/2018 e autorizados a captar ou desclassificados, após análise pela Copefic das documentações solicitadas em diligência em reunião do colegiado realizada em 30 de agosto de 2023.

Na presente relação, constam o número de protocolo do projeto, o nome do empreendedor, o nome do projeto, o município de origem e o valor total autorizado para captação.

A Autorização de Captação será emitida pela COPEFIC e terá validade de doze meses, com vencimento em **16 de setembro de 2024**.

Após a obtenção da Autorização de Captação, o empreendedor cultural deverá apresentar a Declaração de Incentivo, podendo ser no valor total autorizado a captar ou de, no mínimo, 20% do valor constante na Autorização de Captação.

A documentação obrigatória a ser apresentada para formalização do incentivo consta nos artigos 50 a 52 da Resolução SEC nº 136/2018, sendo os artigos 50 e 52 alterados pelos artigos 13 e 14 da Resolução SECULT nº 14/2020, respectivamente.

*Foram analisados os projetos diligenciados na 57º reunião do colegiado Copefic realizada em 30/08/2023.

Projetos Autorizados a Captar:

AUTORIZADOS A CAPTAR

Sequência	Protocolo	Título	Executor	Município	Valor Aprovado	Status
2035	2018.13601.0375	Sete Lagoas Park Day	Leandro Augusto Pereira de Faria	SETE LAGOAS	R\$ 249.825,50	Autorizado a Captar
2036	2018.13604.0481	ROTEIRO CULTURAL – UM OLHAR A CIDADE	Fino Trato Produção Cultural Ltda ME	IPATINGA	R\$ 400.000,00	Autorizado a Captar
2037	2018.13604.0483	Conexão Cultural Pau Brasil	Adriano George da Silva	BELO HORIZONTE	R\$ 349.799,00	Autorizado a Captar
2038	2018.13604.0490	Homem-Bomba Turnê MG 2ª Temporada	LUIZ ARTHUR DE OLIVEIRA	BELO HORIZONTE	R\$ 287.960,00	Autorizado a Captar

Em atendimento à Resolução SEC nº 136/2018, no caso dos projetos não aprovados/desclassificados, constará na publicação o número do protocolo, o nome do projeto e o município de origem.

Art. 25. O Projeto Cultural será desclassificado se constatada pelo menos uma das seguintes irregularidades:

§ 1º. Projeto cujos documentos obrigatórios não sejam anexados à Plataforma Digital;

§ 2º. Inserção, na Plataforma Digital, de informação inapropriada, de arquivo em branco ou inapropriado, ou que contrariem o disposto na legislação;

Caberá recurso no prazo de até 7 (sete) dias úteis, contados do lançamento do Formulário de Avaliação na Plataforma Digital Fomento e Incentivo à Cultura, conforme Arts. 66 e 67 Resolução SEC nº 136/2018, alterados pelos Arts. 18 e 19 da Resolução nº 14/2020, a saber:

Art. 67 - O recurso formal deve ser apresentado pelo empreendedor à Subsecretaria de Cultura da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

§ 1º - O recurso deve ser apresentado por meio do se dará por meio de peticionamento realizado através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!) do Governo do Estado de Minas Gerais, por meio de Peticionamento de Processo Novo, IFC – Recurso Administrativo, contendo no mínimo: o nome completo do empreendedor, o número do protocolo do projeto e a argumentação que achar de direito.

§ 2º - Para fins de conferência da tempestividade do recurso será considerada a data de protocolo presente no Recibo Eletrônico de Protocolo.

§ 3º - Em nenhuma hipótese serão aceitos recursos por e-mail ou entregues em meio físico.

§4º - O empreendedor cultural terá direito a apresentar novo projeto na Plataforma Digital Fomento e Incentivo à Cultura, e solicitar na forma do §1º e prazo do Art. 66 a análise do projeto na reunião subsequente da Copefic.

Ademais, de acordo com o Art. 26. da Resolução SEC nº136/2018: “*Após a inscrição do projeto e até que se encerre sua análise, não será permitido anexar novos documentos ou informes.*” Com isso, no pedido de recurso, será desconsiderado qualquer documentação complementar que seja adjunta ao peticionamento.

PROJETOS NÃO APROVADO/DESCLASSIFICADOS

Sequência	Protocolo	Título	Executor	Município	Status
1459	2018.13604.0485	A SUPER FAMÍLIA DA ENERGIA	ARTPALCO MINAS PRODUÇÕES ARTISTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA	UBERLÂNDIA	Desclassificado

1460	2018.13606.0498	TURNÊ E VIDEOCLIPES JULIA REIS	Elvis Alencar de Andrade	PASSA TEMPO	Desclassificado
------	-----------------	-----------------------------------	--------------------------	-------------	-----------------